



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 13.433,75 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais com setenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na aquisição de um veículo para uso do Gabinete, nas viagens e deslocamentos do Prefeito Municipal a Capital do Estado e cidades da região, conforme art. 8º, III, Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	0001	46	R\$ 13.433,75
TOTAL R\$ 13.433,75				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	42	R\$ 3.000,00
2.013	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	45	R\$ 6.433,75
2.013	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com locomoção	0001	44	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 13.433,75				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração